



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 07 DE JULHO DE 2026.

1 Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e doze minutos,
2 realizou-se reunião ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal de Alagoas
3 (CONSUNI/UFAL), na Sala dos Conselhos Superiores Prof. Eduardo Almeida da Silva, Prédio
4 da Reitoria, sob a Presidência do Reitor, Prof. Josealdo Tonholo, contando com a presença
5 dos(as) seguintes Conselheiros(as): Profa. Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti (Vice-Reitora),
6 José Edson Ferreira Lima (PROGINST), Profa. Eliane Barbosa da Silva (PROGRAD), Profa.
7 Iraldes Pereira Assunção (PROPEP), Wellington da Silva Pereira (PROGEP), Prof. Alexandre
8 Lima Marques da Silva (PROEST), Prof. César Nonato Bezerra Candeias (PROEXC), Felipe da
9 Rocha Paes (PROINFRA), Prof. Jorge Eduardo de Oliveira (CEDU), Profa. Aline Calheiros
10 Espíndola (CTEC), Prof. Valter Alvino da Silva (ICF), Profa. Viviane Regina Costa Sá (FAU),
11 Prof. Felipe Lobo Gomes (FDA), Profa. Elyrouse Cavalcante de Oliveira Bellini (FEAC), Profa.
12 Débora Raquel Hettwer Massmann (FALE), Prof. Gabriel Soares Bádue (FANUT), Prof.
13 Marcos Aurélio Bonfim da Silva (FOUFAL), Profa. Islânia Lima da Rocha (FSSO), Prof.
14 Gláuber Lopes Mariano (ICAT), Prof. Emiliano de Oliveira Barreto (ICBS), Profa. Luciana da
15 Conceição Farias Santana (ICS), Prof. Thiago Damasceno Cordeiro (IC), Prof. Elton Malta
16 Nascimento (IF), Prof. Kleython de Araújo Monteiro (IGDEMA), Prof. Marcos dos Santos
17 Moreira (ICHCA), Profa. Juliana Roberta Theodoro de Lima (IM), Profa. Francine Santos de
18 Paula (IQB), Prof. Gustavo Gomes de Araújo (IEFE), Profa. Patrícia de Albuquerque Sarmiento
19 (EENF), Prof. Diógenes Meneses dos Santos (Campus Arapiraca), Prof. Thiago Trindade Matias
20 (Campus do Sertão) e Profa. Amanda Santana Peiter (Campus CECA). Representantes
21 Docentes: Agnaldo José dos Santos, Luciano Barbosa dos Santos, Anderson de Barros Dantas,
22 Emanuelle Gonçalves B. Rodrigues, Théo Fortes Silveira Cavalcanti, Danilo Luiz Marques e
23 Carlos Eduardo Muller (ADUFAL). Representantes Técnico-administrativos: Davi Menezes
24 Fonseca, Flávio José Marques Lins, Fabianny Torres de Oliveira, Risonilda Costa da Silva,
25 Francielly da Conceição Silva e Juarez Pereira Alencar (SINTUFAL). Representantes Discentes:
26 Antônio Lucas Bezerra de Sena, Beatriz de Souza Silva, Claudiane Acioli de França, Édoni
27 Fernandes de Brito, Ismael Marques da Silva Basílio e Matheus Vasconcelos Maia. **PAUTA: I –**
28 **Abertura e verificação do n.º de Conselheiros/as presentes:** Verificado o quórum regimental,
29 o Presidente declarou aberta a reunião, registrando tratar-se da primeira reunião ordinária do
30 novo mandato dos(as) Diretores(as) das Unidades Acadêmicas e dos Campi Fora de Sede,
31 dando as boas-vindas aos(as) novos(as) integrantes do Conselho e desejando-lhes êxito no
32 exercício de suas funções. **II – Aprovação de Atas de sessões anteriores:** O Presidente
33 informou que a ata da reunião anterior não seria submetida à apreciação naquela oportunidade,
34 ficando sua apreciação prevista para a reunião ordinária subsequente. Na sequência, o
35 Presidente apresentou solicitações de inclusão e alteração de itens da pauta, submetendo-as à
36 apreciação do Plenário. Inicialmente, foi apresentada solicitação de inclusão de item referente à
37 contratação de fundação de apoio para o Programa Fazendo Arte e Cultura na UFAL, vinculado
38 ao Museu Théo Brandão. Submetida à votação, não houve votos contrários nem abstenções,
39 sendo aprovada a inclusão do item na pauta, que passou a ocupar o item nº 10. Em seguida, foi
40 apresentada solicitação da Professora Emanuelle Rodrigues (Rep. Docente) para inclusão de
41 matéria relativa à alteração do Regimento Interno do CONSUNI, com proposta de elaboração de
42 minuta de resolução contendo parâmetros de conduta nas sessões do Conselho Universitário e
43 formação de grupo de trabalho para estudo do tema. **DELIBERAÇÃO:** A inclusão foi aprovada
44 com 33 (trinta e três) votos favoráveis, 01 (um) voto contrário e 4 (quatro) abstenções. Quanto
45 ao item relativo ao Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC dos(as) servidores(as)
46 técnico-administrativos(as) em educação, houve manifestação do Conselheiro David Fonseca
47 (Rep. Tec-Adm.) no sentido de que a matéria não deveria ser previamente delimitada
48 exclusivamente à criação de grupo de trabalho, defendendo-se uma discussão mais ampla acerca
49 das providências da Universidade para implementação da comissão prevista na regulamentação
50 federal. O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, Conselheiro Wellington Pereira, esclareceu que a
51 proposta de criação do grupo de trabalho tinha por objetivo elaborar previamente uma minuta
52 contendo critérios, requisitos e procedimentos para posterior apreciação pelo CONSUNI,
53 evitando que o Conselho tivesse de iniciar a discussão sem uma proposta previamente
54 estruturada. Ressaltou, ainda, que a regulamentação federal prevê a participação do Conselho na

[Handwritten signatures and initials on the right margin]
Elton Malta
Francielly
Fonseca
Am2
Fonseca
Fonseca

[Handwritten signature on the left margin]
Fonseca

[Handwritten signatures and initials at the bottom]
Fonseca
Am2
Fonseca
Fonseca



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 07 DE JULHO DE 2026.

55 indicação de representantes e na definição de critérios específicos para composição da comissão
56 no âmbito institucional. **DELIBERAÇÃO 1:** Aprovada por unanimidade a inclusão do item de
57 pauta para fins de criação de um grupo de trabalho relativo ao RSC com 30 (trinta) votos
58 favoráveis e 08 (oito) contrários. Considerando a publicação recente da regulamentação federal
59 e o prazo estabelecido para adoção das providências institucionais, foi proposta a antecipação da
60 matéria relativa ao RSC para posição imediatamente posterior aos itens de homologação de *Ad*
61 *referendum*. **DELIBERAÇÃO 2:** A proposta foi aprovada com 36 (trinta e seis) votos
62 favoráveis 02 (duas) abstenções. Posteriormente, o Presidente informou sobre mais um pedido
63 de inserção de pauta que consiste em duas moções encaminhadas pelo Diretório Central dos
64 Estudantes – DCE, uma relacionada à questão do bônus regional da UNCISAL e outra
65 relacionada a estudante do curso de Jornalismo. **DELIBERAÇÃO 3:** Inserção de pauta
66 solicitada pelo DCE aprovada por unanimidade de votos. **III – Ordem do dia: 1)**
67 **Homologação de Resoluções “Ad Referendum”:** **1.1) Resoluções nº 106/2026:** Trata-se de
68 Resolução, “Ad Referendum” que autorizou assinatura do Termo de Contrato de Serviço de
69 Gerenciamento Administrativo-financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de
70 Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES,
71 para a gestão do “Programa de Monitoramento para Produção de Alimento Seguro III: análises
72 integradas e assessoria em boas práticas” que objetiva dar continuidade às ações desenvolvidas
73 nas edições anteriores do “Programa de Monitoramento para Produção de Alimento Seguro”,
74 ampliando sua atuação para além das análises microbiológicas, incluindo também análises físico
75 químicas e assessoria técnica em boas práticas. **DELIBERAÇÃO:** Homologação da Resolução
76 *Ad Referendum* nº 106/2026 aprovada por unanimidade de votos. **1.2.) Resolução nº 107/2026:**
77 Trata-se de Resolução, “Ad Referendum” que autorizou assinatura do Termo de Contrato de
78 Serviço de Gerenciamento Administrativo-financeiro a ser celebrado entre a Universidade
79 Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa –
80 FUNDEPES, para a gestão do Projeto “Estruturação de uma trilha de ativação”, a ser financiado
81 pelo Ministério da Cultura – MINC, que consiste na estruturação de uma trilha de ativação
82 direcionada a gestores culturais, educacionais e agentes culturais da área de livro, leitura,
83 literatura e bibliotecas, instrumentalizando esses grupos tecnicamente para a execução do novo
84 Plano Nacional do Livro e Leitura (PNLL 2026-2036), além de subsidiar a construção dos
85 Planos Estaduais (PELL) e Planos Municipais (PMLL) de Livro e Leitura, e garantir a
86 convergência das ações com o projeto “Proler Bibliotecas”. **DELIBERAÇÃO:** Homologação
87 da Resolução *Ad Referendum* nº 107/2026 aprovada por unanimidade de votos. **1.3.) Resoluções**
88 **nº 108 à 113/2026:** Trata-se de Resoluções, “Ad Referendum” referentes à criação de programas
89 de residência na área de medicina veterinária, integrados à perspectiva de saúde única. A
90 Professora Glaucivane Guedes, representando a Comissão de Residência Multiprofissional em
91 Saúde, vinculada à PROPEP, apresentou esclarecimentos acerca dos programas, informando que
92 as residências estão vinculadas à Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde e que os
93 programas de medicina veterinária desenvolvidos em Viçosa passariam a integrar a estrutura de
94 formação multidisciplinar. Foi explicado que, embora se tratasse de seis programas distintos,
95 haveria uma base comum de funcionamento e processo seletivo, com carga horária de 1.760
96 horas distribuídas em dois anos, sendo aproximadamente 80% das atividades de natureza
97 prática. As áreas de especialização contempladas incluiriam patologia, clínica de cães e gatos,
98 anestesiologia, ruminantes, medicina do coletivo e equídeos, com previsão de uma ou duas
99 vagas por programa, conforme a necessidade de formação e atendimento. A representante
100 ressaltou a importância da iniciativa para a formação de profissionais e para o atendimento à
101 população, especialmente considerando a localização da unidade de Viçosa e a inexistência de
102 estrutura semelhante em outras regiões próximas. O Diretor do CECA, Conselheiro Elton
103 Santos, manifestou apoio da direção ao projeto, destacando a participação de docentes e
104 técnicos de nível superior, bem como a articulação entre diferentes áreas profissionais no
105 contexto da saúde única. A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, Conselheira Iraildes
106 Assunção, igualmente manifestou apoio aos programas, destacando a consolidação do grupo
107 responsável e a relevância dos projetos para a Universidade e para a sociedade alagoana.
108 Durante a discussão, ressaltou-se que a iniciativa se insere em uma estrutura acadêmica mais

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Francelly

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 07 DE JULHO DE 2026.

109 ampla, envolvendo curso de graduação, hospital veterinário, mestrado, doutorado e, com a
110 implantação das residências, a consolidação do ciclo formativo da área. Também foi discutida a
111 necessidade de obtenção de bolsas para os(as) residentes, considerando a dedicação de 60 horas
112 semanais e a perspectiva de encaminhamento dos programas ao sistema nacional competente
113 para solicitação do financiamento. Encerradas as manifestações, o Presidente submeteu
114 conjuntamente à apreciação do Plenário os atos ad referendum nº 108 a 113, referentes aos seis
115 programas de residência. **DELIBERAÇÃO:** Homologação das Resoluções *Ad Referendum* nº
116 108 à 113/2026 aprovada por unanimidade de votos. **2) Criação de GT criação do grupo de**
117 **trabalho para elaboração de minuta contendo critérios, requisitos e procedimentos para a**
118 **concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC aos servidores técnicos-**
119 **administrativos da UFAL:** Trata-se de solicitação de criação de grupo de trabalho destinado a
120 estudar e propor procedimentos para implementação, no âmbito da UFAL, do Reconhecimento
121 de Saberes e Competências – RSC dos(as) servidores(as) técnico-administrativos(as) em
122 educação. O Presidente destacou que a inclusão da matéria decorreu da publicação recente do
123 Decreto nº 13.483, de 3 de julho de 2026, cuja regulamentação somente havia sido
124 disponibilizada após o fechamento da pauta ordinária. O Pró-Reitor Wellington Pereira
125 (PROGEP) apresentou os principais aspectos da regulamentação e justificou a proposta de
126 criação do grupo de trabalho. Explicou que a regulamentação federal estabelece comissão
127 institucional responsável pela análise dos processos e prevê que cada instituição federal de
128 ensino poderá estabelecer critérios e requisitos específicos adicionais. Nesse contexto, informou
129 que a Administração propunha a criação de um grupo de trabalho com a finalidade de estudar a
130 regulamentação, definir perfis e critérios, elaborar uma proposta de minuta e posteriormente
131 submetê-la à apreciação do CONSUNI. Foi apresentada proposta de composição do grupo de
132 trabalho contemplando representantes da PROGEP, da Comissão Interna de Supervisão – CIS,
133 do SINTUFAL, do Hospital Universitário, do Núcleo de Tecnologia da Informação – NTI e
134 representação dos Campi Fora de Sede. Esclareceu-se que, embora o sindicato não integre a
135 comissão prevista no decreto, sua participação no grupo de trabalho permitiria contribuir com o
136 debate e com a construção da proposta institucional. Também foi justificada a participação de
137 representantes do Hospital Universitário, considerando as particularidades das atividades
138 desenvolvidas naquele ambiente, bem como do NTI, em razão da possibilidade de
139 desenvolvimento ou adaptação de sistema informatizado destinado ao acompanhamento dos
140 processos e à contabilização dos critérios de pontuação. O Pró-Reitor informou que o grupo
141 teria prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de proposta e que os(as) servidores(as)
142 integrantes poderiam dispor de 4 (quatro) horas diárias de suas atividades para dedicação aos
143 trabalhos do grupo, diante do caráter urgente da matéria. Durante o debate, a Presidente do
144 SINTUFAL, Nadja Lopes, manifestou preocupação com a ausência dos(as) aposentados(as) no
145 alcance da regulamentação do RSC, informando que a entidade sindical avaliava medidas
146 jurídicas coletivas destinadas à discussão da matéria. Em sua manifestação, registrou ainda o
147 reconhecimento da atuação de diferentes atores institucionais e políticos no processo que
148 resultou na regulamentação do RSC, ressaltando a mobilização da categoria técnico-
149 administrativa. O Presidente advertiu que a sessão ocorria em período eleitoral e solicitou
150 atenção dos(as) gestores(as) quanto às restrições legais aplicáveis a manifestações de natureza
151 eleitoral no exercício de cargos de direção. O Conselheiro Flávio Lins (Rep. Tec-Adm.)
152 destacou a importância de uma discussão mais ampla sobre o RSC, ressaltando que a matéria
153 possui dimensão histórica para a carreira dos(as) técnico-administrativos(as). Defendeu que a
154 UFAL aproveitasse experiências de outras instituições que já estivessem avançadas na
155 implementação do RSC e destacou a necessidade de conferir segurança jurídica aos
156 procedimentos. A Conselheira Risonilda Costa (Rep. Tec-Adm.) destacou a necessidade de
157 garantir que servidores(as) de diferentes setores e unidades da Universidade fossem
158 contemplados na implementação do RSC. Chamou atenção, especialmente, para as dificuldades
159 enfrentadas por servidores(as) do Hospital Universitário na obtenção de documentos
160 comprobatórios de atividades realizadas ao longo da vida funcional, inclusive durante o período
161 da pandemia de COVID-19. A Conselheira defendeu que a Administração adotasse medidas
162 para assegurar a emissão das comprovações necessárias, observando-se a responsabilidade

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

[Handwritten signatures and initials on the left margin]

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 07 DE JULHO DE 2026.

163 administrativa dos setores envolvidos, e reiterou a importância da segurança jurídica na
164 implementação do RSC. O Conselheiro Juarez Alencar (SINTUFAL) justificou a ausência da
165 representação sindical na cerimônia de posse dos(as) novos(as) conselheiros(as), reiterando o
166 compromisso do sindicato com o Conselho Universitário e com a construção do grupo de
167 trabalho. Informou, ainda, que estavam sendo encaminhadas providências junto ao Hospital
168 Universitário para assegurar meios de comprovação das atividades desenvolvidas pelos(as)
169 servidores(as). A Auditora Geral da UFAL, Danielle Galdino, esclareceu que a previsão de
170 fiscalização pela Controladoria-Geral da União não constituía situação excepcional, uma vez
171 que os atos administrativos da Universidade estão sujeitos ao controle dos órgãos competentes.
172 Ressaltou que a principal cautela deveria consistir na observância rigorosa das normas
173 aplicáveis, evitando-se a adoção de procedimentos que extrapolassem os limites regulamentares.
174 O Presidente agradeceu a manifestação da Auditora e destacou a importância do assessoramento
175 dos órgãos de controle para a Administração Universitária. Ao final das manifestações
176 registradas na transcrição, o Presidente retomou o encaminhamento da matéria, esclarecendo
177 que a pauta originalmente previa a formação de grupo de trabalho. Propôs que a deliberação
178 fosse realizada em duas etapas: inicialmente, quanto à criação do grupo de trabalho e,
179 posteriormente, quanto ao encaminhamento para que, tão logo concluídos os estudos, fosse
180 apresentada ao CONSUNI proposta de composição da comissão prevista na regulamentação
181 federal, possibilitando, se cabível, sua aprovação ad referendum e o início dos procedimentos. O
182 Presidente destacou ainda a possibilidade de que a estrutura institucional demandasse, além de
183 uma comissão central, comissões setoriais, diante do volume potencial de processos a serem
184 analisados. **DELIBERAÇÃO:** Criação de GT conforme proposta apresentada, aprovada por
185 unanimidade de votos. **3) Processo nº 23065.017136/2026-47: Providências para instrução**
186 **de processo de renovação de autorização como fundação de apoio Fundação Parque**
187 **Tecnológico da Paraíba à UFAL:** Dando prosseguimento à pauta, a Presidência apresentou o
188 item referente às providências para instrução do processo de renovação da autorização da
189 Fundação Parque Tecnológico da Paraíba para atuar como fundação de apoio à Universidade
190 Federal de Alagoas – UFAL. Inicialmente, a Presidência lembrou aos(as) conselheiros(as) que,
191 em reuniões anteriores do CONSUNI, havia sido apreciado o processo de renovação da
192 autorização da Fundação Universitária de Desenvolvimento, Extensão e Pesquisa –
193 FUNDEPES, destacando que procedimento semelhante deveria ser realizado em relação à
194 Fundação Parque Tecnológico da Paraíba. Foi esclarecido que a FUNDEPES é a fundação de
195 apoio da UFAL e que a renovação de sua autorização para representação da Universidade
196 perante o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Ministério da Educação ocorre a
197 cada cinco anos. No caso específico do Instituto Federal de Alagoas – IFAL, que também é
198 representado pela FUNDEPES, assim como do Hospital Universitário, cuja personalidade
199 jurídica é distinta, mas que igualmente utiliza a referida fundação, a renovação ocorre
200 anualmente, por não se tratar de atividade nativa da fundação. Na sequência, a Presidência
201 explicou que a UFAL também faz uso eventual da Fundação Parque Tecnológico da Paraíba,
202 localizada em Campina Grande/PB, na condição de entidade usuária, e não nativa. Dessa forma,
203 sempre que a Universidade necessita fazer uso da referida fundação, é necessário verificar a
204 regularidade da certidão e da autorização correspondente. Foi informado, ainda, que o
205 CONSUNI já havia aprovado o relatório de gestão da referida Fundação em reunião anterior e
206 que, naquele momento, seria realizado o encaminhamento para que o Parque Tecnológico da
207 Paraíba também pudesse representar a UFAL enquanto fundação de apoio. A Presidência
208 destacou que a Fundação PaqTcPB é uma fundação semelhante à FUNDEPES e que tem sido
209 utilizada, particularmente, para a captação de recursos relacionados à Lei de Informática e à Lei
210 do Bem, áreas nas quais possui expertise. Em relação ao Hospital Universitário, a Presidência
211 mencionou que atualmente há representação pela FUNDEPES e por uma fundação sediada no
212 Rio Grande do Sul, cujo nome não foi identificado durante a manifestação, responsável pela
213 representação de hospitais universitários de forma geral. Diante disso, a Presidência solicitou a
214 autorização do CONSUNI para requerer a renovação da autorização da Fundação Parque
215 Tecnológico da Paraíba – PaqTcPB, como representante também da UFAL, para a gestão de
216 projetos relacionados às linhas da Lei do Bem e da Lei de Informática. Não havendo dúvidas ou

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

[Handwritten signatures and initials on the left margin]

Elton Malta



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 07 DE JULHO DE 2026.

217 questionamentos quanto ao tópico, a matéria foi submetida à deliberação. **DELIBERAÇÃO:**
218 Renovação de autorização como fundação de apoio Fundação Parque Tecnológico da Paraíba à
219 UFAL aprovada por unanimidade de votos. Ao final, a Presidência agradeceu novamente a
220 parceria da Fundação Parque Tecnológico da Paraíba, mencionando que sua entidade mãe é a
221 Universidade Federal da Paraíba. **4) Processo nº 23065.038113/2024-12: Minuta de Resolução**
222 **que Institui a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual,**
223 **da Discriminação e de outras formas de violência no âmbito da UFAL:** A Presidência
224 informou que a minuta havia sido elaborada por uma comissão de composição ampla,
225 convidando a Presidente da Comissão, Thaíse Justino Montenegro Falcão, e o Vice-Presidente,
226 Mateus Vasconcelos Maia, a tomarem assento à mesa para apresentação da matéria. Foi
227 informado que a minuta havia sido discutida e aperfeiçoada no âmbito da comissão e
228 posteriormente submetida a audiência pública, ocasião em que foram apresentadas diversas
229 sugestões. Registrou-se, ainda, que a matéria havia sido prevista para apreciação da Câmara
230 Administrativa em reunião realizada na semana anterior, mas que não foi possível proceder à
231 análise em razão da ausência de quórum. A Presidência consultou os(as) conselheiros(as) quanto
232 à necessidade de realização da leitura integral da minuta, item a item, ou quanto à possibilidade
233 de se proceder diretamente à análise dos destaques, considerando que o documento havia sido
234 previamente encaminhado aos membros do Conselho. Havendo concordância, decidiu-se pela
235 apreciação direta dos destaques. Inicialmente, a Presidente da Comissão, Thaíse Falcão, realizou
236 breve contextualização acerca do processo de elaboração e atualização da minuta. Informou que
237 a comissão era composta por 21 membros, com representação de diferentes segmentos e setores
238 da Universidade, incluindo o Diretório Central dos Estudantes – DCE (vice-presidência),
239 SINTUFAL, ADUFAL, Fórum dos Diretores, PROEST, Campi Fora de Sede, NEABI, NAC,
240 FDA, Faculdade de Serviço Social e colaboradores terceirizados. Foram nominalmente
241 apresentados os integrantes titulares e suplentes mencionados durante a manifestação: Thaíse
242 Justino Montenegro Falcão, como Presidente da Comissão; Maria Zélia de Araújo Lessa Santos,
243 suplente; Mateus Vasconcelos Maia, titular do DCE; Ágda Letícia Oliveira da Silva, suplente;
244 Juarez Pereira Alencar, titular da SINTUFAL; Rosângela Sampaio Reis e Carlos Eduardo
245 Müller, vinculados à ADUFAL; Juliana Roberta Teodoro de Lima, titular do Fórum dos
246 Diretores; Alexandre Lima Marques da Silva, titular da PROEST; Franklin Jerônimo Bispo
247 Santos, titular dos Campi Fora de Sede; Dayana Alves Ferreira, Jamile de Oliveira Vieira
248 Moreira e Tácio Sandes Costa, como suplentes; Rosa Lúcia Lima da Silva Corrêa, titular do
249 NEABI; José Jacob Pinheiro de Barros, suplente; Adriana Guimarães Duarte, titular do NAC;
250 Elaine Cristina Pimentel Costa, titular do FDA; Felipe Lobo Gomes, suplente; Aruã Silva de
251 Lima, titular da Faculdade de Serviço Social; Daniel Pedro da Silva Libório, titular dos
252 colaboradores terceirizados; e Wescley de Farias Lima, suplente. Na condição de Presidente da
253 Comissão responsável pela atualização da minuta, Thaíse apresentou breve histórico da política
254 institucional de enfrentamento às situações de assédio na UFAL. Destacou que a Universidade
255 possui trajetória anterior nessa área e que, em 2019, foi aprovada a Resolução nº 90/2019-
256 CONSUNI/UFAL, considerada um marco institucional ao estabelecer diretrizes para prevenção
257 e enfrentamento do assédio moral e sexual no âmbito da Universidade. Ressaltou, entretanto,
258 que, desde a aprovação daquela Resolução, o cenário normativo brasileiro havia evoluído
259 significativamente, tornando necessária a atualização da política institucional, especialmente
260 diante do surgimento de novas legislações e da necessidade de adoção de uma abordagem mais
261 ampla sobre os diferentes processos de violência, assédio e discriminação. Entre os principais
262 marcos legais mencionados como fundamentos da nova proposta, destacou a Lei nº 14.540, de
263 2023, que instituiu programa de prevenção e enfrentamento do assédio sexual e demais crimes
264 contra a dignidade sexual na Administração Pública, reforçando a necessidade de ações
265 permanentes de prevenção, capacitação, orientação e acolhimento. Também mencionou o
266 Decreto nº 12.122, de 2024, que institui o Programa Federal de Prevenção e Enfrentamento do
267 Assédio e da Discriminação, consolidando diretrizes relacionadas à prevenção, gestão de riscos,
268 acolhimento, responsabilização e promoção de ambientes institucionais seguros e respeitosos.
269 Foi mencionado, ainda, o Guia Lilás, elaborado pela Controladoria-Geral da União – CGU,
270 apresentado como importante referência técnica da Administração Pública Federal para

Assinado

W

AA. Hoare

Hoare

Amor

Amor

Amor

Francelly

AA

Francelly

X

Amor

Amor

Amor

Amor

Amor

Amor

Amor

Amor

Amor

Amor

Amor

Amor

Amor

Amor



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 07 DE JULHO DE 2026.

271 prevenção e enfrentamento do assédio, da discriminação e de outras formas de violência.
272 Segundo a exposição, o documento contribui para uma mudança de paradigma, deslocando a
273 atuação predominantemente reativa para uma política de prevenção, educação e cuidado. A
274 Presidente da Comissão acrescentou que a minuta também foi construída com fundamento na
275 Constituição Federal, em convenções internacionais de direitos humanos, em normas da
276 Organização Internacional do Trabalho – OIT e em legislações voltadas à igualdade, ao combate
277 à discriminação, à promoção da qualidade de vida no trabalho e à valorização das pessoas.
278 Como principal inovação da proposta, destacou a ampliação do alcance da política. Explicou
279 que a Resolução nº 90/2019 tratava especificamente do assédio moral e sexual, enquanto a nova
280 proposta amplia o escopo para abranger o assédio moral, o assédio sexual, a discriminação e
281 outras formas de violência, reconhecendo que a violência institucional pode se manifestar de
282 diferentes maneiras. Ressaltou, ainda, a ampliação do público alcançado pela política, que passa
283 a contemplar toda a comunidade universitária, incluindo docentes, técnicos, estudantes,
284 trabalhadores terceirizados, estagiários, bolsistas, voluntários e demais pessoas que mantenham
285 vínculo com a UFAL. A proposta, segundo a exposição, também incorpora transversalmente os
286 princípios da diversidade, inclusão e equidade e o enfrentamento às diferentes formas de
287 discriminação, contemplando situações relacionadas ao racismo, capacitismo, etarismo,
288 violência de gênero, LGBTQIA+fobia, xenofobia e outras violações de direitos humanos.
289 Thaise ressaltou, ainda, o fortalecimento das ações educativas permanentes e dos mecanismos
290 de prevenção e acolhimento. Em sua conclusão, afirmou que a Resolução nº 90/2019 constituiu
291 importante marco para a UFAL, mas que a nova minuta representa uma evolução da política
292 institucional, ao ampliar seu alcance para toda a comunidade universitária, incorporar
293 legislações federais mais recentes, fortalecer a prevenção e o acolhimento, estabelecer
294 mecanismos permanentes de governança e abranger, para além do assédio, diferentes formas de
295 discriminação e violência. Defendeu, por fim, que a proposta não fosse compreendida apenas
296 como uma norma disciplinar, mas como uma política de cuidado institucional, cujo objetivo
297 seria não apenas responsabilizar, mas também prevenir, educar, acolher e transformar a cultura
298 organizacional da Universidade, de modo a promover um ambiente digno, seguro, inclusivo e
299 livre de violência. Após a manifestação da Presidente da Comissão, registraram-se aplausos. Na
300 sequência, o Vice-Presidente da Comissão, Mateus Maia, apresentou sua manifestação.
301 Inicialmente, relatou sua trajetória de participação no CONSUNI e afirmou que, desde sua
302 primeira participação, havia sido identificada a necessidade de ampliação da política
303 institucional para que ela correspondesse às necessidades da comunidade acadêmica. Agradeceu
304 a participação dos diferentes setores da Universidade na construção da proposta e informou que
305 a minuta em discussão havia sido baseada em proposta apresentada pelo Diretório Central dos
306 Estudantes, considerando também encaminhamentos do Tribunal de Contas da União e
307 experiências de outras universidades federais. Mateus ressaltou que a aprovação da política
308 representaria um importante avanço, mas que sua implementação deveria ultrapassar a mera
309 existência da norma. Defendeu a articulação da política com a rede de acolhimento existente na
310 Universidade e com projetos de extensão, mencionando, nesse contexto, o trabalho
311 desenvolvido pela Professora Elaine Pimentel, do curso de Direito, relacionado à Sala Lilás.
312 Destacou a necessidade de fortalecimento das políticas de acolhimento para atender às
313 demandas dos diferentes segmentos da comunidade universitária, incluindo estudantes,
314 trabalhadores terceirizados, técnicos e docentes, reconhecendo a existência de situações de
315 violência e assédio no ambiente universitário. Defendeu, ainda, que a implementação da política
316 deveria considerar as desigualdades existentes na sociedade e no ambiente universitário,
317 especialmente aquelas relacionadas às relações de gênero, às hierarquias institucionais e às
318 diferenças de raça e classe social. Concluiu ressaltando que a aprovação da minuta representaria
319 um avanço importante, mas constituiria apenas o início de um processo mais amplo de
320 construção de uma Universidade preparada para enfrentar as situações de violência e atender às
321 demandas dos segmentos mais vulnerabilizados. Ao final, agradeceu à Presidente da Comissão e
322 aos demais membros que participaram do processo de elaboração da proposta, sendo novamente
323 registrados aplausos. Após as manifestações da comissão, a Presidência iniciou a apreciação dos
324 destaques da minuta, apresentando inicialmente sugestão encaminhada pela Corregedoria, que

Elton Malta

Francelly



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 07 DE JULHO DE 2026.

325 não havia podido ser apreciada pela Câmara Administrativa em razão da ausência de quórum. A
326 discussão concentrou-se inicialmente no artigo 24 da minuta. Foi esclarecido que o dispositivo
327 deveria ser integralmente substituído pelo texto apresentado em destaque, em razão da
328 existência de regulamentação específica no Regime Jurídico Único – RJU, evitando-se a criação
329 de disposições que pudessem conflitar ou estabelecer prazos distintos daqueles previstos na
330 legislação aplicável aos servidores públicos federais. Foi explicado que a minuta inicialmente
331 apresentada discriminava penalidades aplicáveis a servidores, discentes e colaboradores
332 terceirizados. A Corregedoria teria promovido ajustes para estabelecer que, no caso dos
333 servidores, a apuração deveria observar o regime jurídico próprio dos servidores públicos
334 federais; no caso dos colaboradores terceirizados, deveriam ser observadas as normas e
335 procedimentos específicos decorrentes de seu vínculo; e, no caso dos discentes, seria observado
336 o regramento próprio a ser estabelecido no Estatuto do Estudante. Na sequência, foi lido o texto
337 proposto pela Corregedoria para substituição do artigo 24, estabelecendo que as condutas
338 atribuídas aos agentes públicos submetidos à Lei nº 8.112/1990 seriam apuradas, enquadradas e
339 julgadas de acordo com essa legislação, com os atos normativos do órgão central do sistema de
340 correição, com a Resolução nº 150/2024 do CONSUNI/UFAL e com os demais atos de
341 competência ou delegação vigentes, mediante análise individualizada do caso concreto e
342 observância do devido processo legal. Foi esclarecido que o texto deveria ser incorporado aos
343 dispositivos da minuta referentes aos servidores submetidos ao Regime Jurídico Único, de modo
344 a evitar redundância e eventual conflito com a Lei nº 8.112/1990. Também foi explicado que
345 dispositivos correspondentes aos artigos 22, 24 e 26 seriam ajustados e posteriormente
346 renumerados, conforme necessário. A Conselheira Juliana Theodoro (IM) manifestou apoio às
347 sugestões apresentadas pela Corregedoria, classificando-as como essenciais para a segurança
348 dos procedimentos, considerando sua experiência como integrante de comissões de processos
349 administrativos. Ressaltou que a inobservância de requisitos formais pode resultar na anulação
350 dos processos e defendeu que as alterações propostas fossem efetivamente incorporadas à
351 minuta. A Professora também destacou contribuições apresentadas pela estudante Talita de
352 Souza Lins, relacionadas à representação estudantil e às situações de assédio, observando a
353 necessidade de atenção às questões de gênero, raça e maternidade e às diferentes
354 vulnerabilidades existentes entre os segmentos da Universidade. Na sequência, o Conselheiro
355 Anderson Dantas (Rep. Docente) manifestou-se sobre a necessidade de explicitar, no Capítulo
356 III da minuta, a situação dos empregados públicos vinculados ao Hospital Universitário
357 Professor Alberto Antunes – HUPAA. Explicou que o Hospital Universitário já possuía
358 comissão voltada à elaboração de documento próprio, considerando as especificidades de sua
359 vinculação, e defendeu que a política da UFAL pudesse servir de referência para a construção
360 das tratativas internas do Hospital. Sugeriu, especificamente, que os empregados públicos
361 fossem mencionados expressamente no artigo 6º, que trata das categorias abrangidas pela
362 política. Em resposta, foi esclarecido que o artigo 6º apresenta a definição de agentes públicos e
363 contempla diferentes categorias de trabalhadores, ainda que nem todos sejam servidores
364 submetidos ao Regime Jurídico Único. Foi ponderado que cada categoria deveria observar o
365 respectivo regime jurídico e seus procedimentos próprios de apuração. O Conselheiro Gabriel
366 Bádue (FANUT), por sua vez, apresentou dúvida acerca da situação de pessoas vinculadas à
367 Universidade que não fossem servidores públicos submetidos à Lei nº 8.112/1990 nem
368 discentes. Questionou como seriam tratadas as infrações, penalidades e procedimentos relativos
369 a essas categorias, considerando que a parte referente à Corregedoria estava estruturada
370 principalmente em relação aos servidores estatutários. Em resposta, foi esclarecido que a
371 diferença estaria especialmente relacionada ao procedimento de apuração e aplicação das
372 penalidades. Os servidores estatutários estão submetidos à Lei nº 8.112/1990 e aos
373 procedimentos de sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – PAD. Para trabalhadores
374 terceirizados, não caberia à Corregedoria realizar a apuração disciplinar nos mesmos moldes
375 aplicáveis aos servidores estatutários, devendo ser observados os instrumentos e procedimentos
376 decorrentes do vínculo contratual. Quanto aos discentes, foi mencionado que o Estatuto do
377 Estudante deverá disciplinar as questões relativas às sanções e aos procedimentos
378 correspondentes. Durante a discussão, foi sugerida a inclusão, no artigo 6º da referência

Elton Malta

Francielly

Talita



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 07 DE JULHO DE 2026.

379 especifica aos trabalhadores vinculados ao Hospital Universitário, com a consequente
380 reorganização das alíneas e renumeração dos dispositivos subsequentes. Em seguida, foi
381 concedida a palavra à Mariana, estudante do curso de Enfermagem do Campus A. C. Simões e
382 integrante da Marcha Mundial das Mulheres, que explicou estar apresentando contribuições
383 relacionadas ao atendimento de vítimas de violência, especialmente mulheres. Mariana destacou
384 a necessidade de existência de uma rede institucional de atendimento capaz de evitar a
385 revitimização das pessoas que procuram auxílio. Questionou como os protocolos e fluxos
386 institucionais seriam estruturados dentro da UFAL e quais equipamentos institucionais poderiam
387 ser mobilizados para assegurar atendimento adequado às vítimas. A estudante observou que a
388 minuta não deixava suficientemente explícito como esses fluxos seriam construídos e defendeu
389 que essa questão fosse expressamente encaminhada pelo Conselho, de modo a evitar que
390 aspectos fundamentais do atendimento permanecessem indefinidos ou dependentes
391 exclusivamente de decisões posteriores da comissão. Ressaltou, ainda, que os estudantes
392 historicamente constituem parcela significativa das pessoas atingidas por situações de assédio e
393 violência no ambiente universitário e defendeu que a participação discente fosse assegurada de
394 forma efetiva na construção dos mecanismos de implementação da política. A manifestação da
395 estudante deu prosseguimento ao debate acerca da necessidade de definição clara dos fluxos de
396 acolhimento, dos protocolos institucionais e da participação dos diferentes segmentos da
397 comunidade universitária na implementação da política. Mariana finalizou sua fala pontuando a
398 necessidade de ampliar as ações de comunicação e orientação previstas na minuta. Foi sugerido
399 que, além da produção de vídeos informativos, materiais de campanha e demais conteúdos,
400 fossem disponibilizadas orientações práticas às vítimas e às testemunhas, indicando os
401 procedimentos e os canais institucionais disponíveis para acolhimento, registro e
402 encaminhamento das situações de violência, assédio ou discriminação. Na sequência, foi
403 retomada a discussão acerca da necessidade de explicitar, na minuta, situações que não
404 configuram assédio moral, especialmente aquelas relacionadas ao exercício regular do poder
405 diretivo. Foi observado que a legislação federal apresenta exemplos destinados a delimitar
406 condutas que, embora possam eventualmente ser percebidas como constrangedoras, não
407 caracterizam, por si só, assédio moral, a exemplo da cobrança de metas, da exigência de
408 cumprimento de jornada e da realização de avaliações e críticas construtivas. Ressaltou-se que a
409 explicitação dessas situações poderia contribuir tanto para a adequada compreensão do conceito
410 de assédio quanto para a segurança jurídica dos agentes envolvidos. Passou-se então à
411 apreciação do texto relativo ao alcance das condutas de assédio no contexto das novas
412 tecnologias e das relações estabelecidas por meios telemáticos. Foi destacada a necessidade de
413 considerar que, diante do avanço tecnológico e da expansão da comunicação por meios virtuais,
414 determinadas condutas podem ocorrer em ambientes digitais, não sendo a presencialidade das
415 partes elemento indispensável para o enquadramento da conduta. A sugestão foi apresentada
416 como acréscimo ao dispositivo correspondente, de modo a contemplar expressamente as
417 situações ocorridas no mundo virtual. Em seguida, houve discussão específica acerca do artigo
418 14, § 4º, inciso IV, que trata da comunicação de situações de assédio, discriminação ou outras
419 violações por iniciativa da autoridade competente. Foi levantada a questão sobre a possibilidade
420 e a eventual obrigatoriedade de comunicação da ocorrência mesmo quando a vítima não
421 manifeste interesse em formalizar a denúncia, especialmente nas situações em que existam
422 elementos que indiquem a ocorrência dos fatos. A discussão considerou a responsabilidade
423 funcional dos agentes públicos que tomam conhecimento de irregularidades no exercício de suas
424 funções. Foi mencionado o dever previsto no artigo 116 da Lei nº 8.112/1990, segundo o qual
425 constitui dever do servidor levar as irregularidades de que tenha ciência em razão do cargo ao
426 conhecimento da autoridade superior ou, quando houver suspeita de envolvimento desta, de
427 outra autoridade competente para apuração. Também foi ressaltada a diferença entre a
428 comunicação de uma situação e o efetivo prosseguimento de procedimento correicional. Nesse
429 sentido, observou-se que a realização do registro pode ser relevante inclusive para fins
430 estatísticos e para a identificação de eventual recorrência de situações semelhantes, sem que isso
431 implique, necessariamente, a instauração imediata de procedimento disciplinar. Durante o
432 debate, foi apresentada preocupação quanto à necessidade de evitar que a redação da minuta

Elton Maltz



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 07 DE JULHO DE 2026.

433 pudesse induzir à compreensão de que seria necessária a existência de provas já consolidadas
434 para a comunicação da ocorrência. Como alternativa, sugeriu-se substituir a expressão "provas
435 comprobatórias" por "elementos mínimos de materialidade e autoria", considerando que a
436 comprovação definitiva dos fatos constitui etapa própria de eventual procedimento de apuração.
437 A sugestão foi acolhida pela comissão responsável pela elaboração da minuta. Na sequência, a
438 Conselheira Emanuelle Rodrigues (Rep. Docente) destacou a necessidade de estruturar
439 adequadamente as ações de comunicação previstas na política. Ainda no âmbito da comunicação
440 institucional, foi ressaltada a importância de que a política também promovesse uma reflexão
441 sobre a ocorrência de situações de assédio nos próprios espaços colegiados da Universidade. Foi
442 sugerido que se considerasse a adoção de medidas de transparência e registro das reuniões
443 colegiadas, inclusive mediante gravação das reuniões presenciais ou realizadas por
444 videoconferência, observadas as limitações relacionadas à proteção de dados pessoais, à
445 preservação da intimidade e à necessidade de resguardar pessoas envolvidas em situações
446 sensíveis. A Presidência observou que a gravação das reuniões constitui, atualmente, importante
447 instrumento de registro institucional e destacou que as ferramentas tecnológicas disponíveis
448 podem auxiliar, inclusive, na transcrição das reuniões e na elaboração dos registros para
449 posterior validação em ata. Na sequência, foi apresentado destaque referente ao artigo 28 da
450 minuta, relacionado às fases do processo administrativo, aos prazos, ao julgamento e à aplicação
451 das penalidades. O Conselheiro Gabriel Bádue, responsável pelo destaque, observou que o
452 artigo contemplava expressamente agentes submetidos à Lei nº 8.112/1990, discentes e
453 terceirizados, mas que o artigo 6º da minuta abrangia outras categorias de agentes públicos,
454 entre elas colaboradores, voluntários, integrantes de equipes de projetos e prestadores
455 vinculados a convênios. Foi apresentada, portanto, proposta de adequação do dispositivo para
456 contemplar os diferentes vínculos jurídicos existentes no âmbito da Universidade, observando-
457 se o regime jurídico específico aplicável a cada categoria. Durante a discussão, foi ressaltado
458 que o conceito de agente público é amplo e abrange pessoas físicas que exercem funções ou
459 prestam serviços em nome do Estado, enquanto a aplicação das sanções e dos procedimentos
460 deverá observar o regime jurídico correspondente a cada vínculo. A discussão também abordou
461 a necessidade de adequar a redação do dispositivo para não restringir sua aplicação
462 exclusivamente aos trabalhadores terceirizados, mas contemplar os demais agentes não
463 submetidos ao regime da Lei nº 8.112/1990. A proposta foi considerada pertinente para
464 assegurar maior coerência entre o rol de pessoas abrangidas pela política e os procedimentos
465 aplicáveis a cada uma delas. Em seguida, uma representante discente apresentou
466 questionamento acerca da proteção dos dados pessoais das pessoas que realizarem denúncias,
467 especialmente diante dos riscos de exposição indevida em ambientes digitais. Foi ressaltada a
468 necessidade de observância da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD e de adoção de
469 mecanismos capazes de assegurar a proteção da identidade e dos dados sensíveis das pessoas
470 envolvidas. A estudante Mariana retoma a palavra para destacar a necessidade de ampliar a
471 divulgação dos canais institucionais e dos fluxos de atendimento. Argumentou que, embora a
472 minuta previsse campanhas periódicas, divulgação de informações e criação de mecanismos de
473 comunicação, seria necessário garantir que a comunidade acadêmica pudesse encontrar, de
474 maneira rápida e acessível, informações sobre os procedimentos existentes, os canais de
475 denúncia, os dispositivos de acolhimento e os fluxos a serem seguidos pelas pessoas vítimas de
476 violência, assédio ou discriminação. Mariana concluiu sua fala ressaltando que a mera
477 divulgação de informações conceituais sobre assédio e violência não seria suficiente, sendo
478 importante indicar, de maneira objetiva, "o que fazer", "a quem procurar" e "qual o fluxo" a ser
479 seguido em cada situação. Como exemplo, foi mencionada a presença de dispositivos de
480 acolhimento em determinadas unidades, cuja existência não seria de conhecimento amplo da
481 comunidade acadêmica. A Presidência e os demais participantes esclareceram que os fluxos
482 específicos de atendimento ainda seriam objeto de construção no âmbito do comitê responsável
483 pela elaboração do protocolo de atendimento. Entretanto, reconheceu-se a pertinência de
484 explicitar na política a obrigação de ampla divulgação dos fluxos, protocolos e dispositivos de
485 acolhimento depois de instituídos. Nesse contexto, foi apresentada sugestão para alteração do
486 artigo 10, especialmente do inciso relativo ao desenvolvimento de site institucional, de modo a

Elton Malta

Francielly

Paulo

Jane



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL
(CONSUNI), OCORRIDA EM 07 DE JULHO DE 2026.

487 prever todas as sugestões apresentadas na manifestação da estudante. Foi mencionado, ainda,
488 que, em junho de 2026, havia sido divulgado, no âmbito de iniciativa federal, material
489 orientador relacionado ao acolhimento, contendo diretrizes para a constituição e funcionamento
490 de grupos e espaços de acolhimento. Nesse contexto, foi destacada a existência de espaço de
491 acolhimento no Hospital Universitário, considerado iniciativa relevante a ser integrada às ações
492 previstas na política. Foi igualmente ressaltado que o comitê previsto na política terá, entre suas
493 atribuições, a elaboração do plano setorial e a construção dos fluxos e protocolos necessários à
494 implementação da política, observadas as normas federais pertinentes e as orientações dos
495 órgãos de controle. O presidente ressaltou, ainda, que, uma vez instituído o comitê e iniciadas
496 suas atividades, eventuais necessidades de revisão ou aperfeiçoamento da política poderiam ser
497 objeto de novos instrumentos normativos e encaminhadas posteriormente ao Conselho para
498 apreciação. O Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro Felipe Lobo (FDA), que iniciou
499 sua manifestação registrando que, na condição de Professor de Direito Administrativo e de
500 suplente da comissão responsável pela elaboração da minuta, preferira não se alongar
501 anteriormente, embora considerasse relevantes os destaques apresentados ao texto. O Professor
502 Felipe ponderou que a resolução, na forma proposta, estabelece um processo a ser desencadeado
503 a partir do recebimento de uma denúncia, circunstância que, em sua avaliação, exige cautela por
504 parte dos gestores e da própria comissão. Mencionou alterações recentes na legislação de
505 improbidade administrativa e a legislação relativa ao abuso de autoridade, destacando a
506 necessidade de existência de justa causa e de elementos suficientes para a adoção de medidas
507 contra determinado agente. Nesse sentido, manifestou preocupação quanto ao risco operacional
508 para o gestor que venha a iniciar um procedimento sem os elementos necessários, bem como
509 quanto às atribuições conferidas à comissão. Considerou pertinente a utilização de mecanismos
510 consensuais, como o Termo de Ajustamento de Conduta – TAC e, em determinadas situações, o
511 Termo de Ajustamento de Gestão, especialmente em casos de violência institucional ou de
512 condutas passíveis de correção sem necessidade de imediata instauração de procedimento
513 disciplinar. Defendeu que a comissão pudesse exercer função indicativa e atuar como instância
514 de encaminhamento, direcionando as situações ao setor competente para a apuração adequada,
515 observando-se o regime jurídico aplicável a cada categoria de pessoa abrangida pela política.
516 Ressaltou que a UFAL reúne diferentes segmentos, incluindo agentes públicos, empregados,
517 trabalhadores terceirizados, voluntários e estudantes, cada qual sujeito a regras específicas. O
518 Professor chamou atenção, ainda, para a complexidade dos processos administrativos
519 disciplinares e para os riscos de nulidade decorrentes da inobservância de requisitos formais.
520 Destacou que a instauração de procedimento sem elementos mínimos de materialidade e autoria
521 pode gerar consequências inclusive para aquele que determina sua abertura. Nesse sentido,
522 afirmou entender que a comissão não deveria assumir a função de decidir conceitos jurídicos
523 abstratos ou de realizar a própria apuração disciplinar, mas encaminhar as situações aos órgãos
524 competentes. Ao mesmo tempo, ressaltou a necessidade de existência de um canal claro para
525 recebimento e encaminhamento das situações de violência, destacando, com base em sua
526 experiência profissional, a importância de mecanismos consensuais para resolução de situações
527 menos graves, sem prejuízo da apuração formal nos casos de maior gravidade. Ao final,
528 declarou considerar a pauta relevante e sugeriu que a gestão acolhesse as observações
529 apresentadas. **DELIBERAÇÃO:** A minuta de Resolução que institui a Política de Prevenção e
530 Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual, da Discriminação e de Outras Formas de
531 Violência no âmbito da Universidade Federal de Alagoas – UFAL, com os destaques e
532 alterações apresentados durante a discussão, foi aprovada por unanimidade de votos. Após a
533 proclamação do resultado, o Presidente destacou a importância da aprovação da matéria pelo
534 Conselho Universitário, considerando-a mais um avanço na construção de mecanismos
535 institucionais voltados à promoção de uma convivência respeitosa e pacífica no âmbito da
536 Universidade. Agradeceu à comissão responsável pela elaboração da proposta pelo trabalho
537 desenvolvido e informou que seriam adotadas, a partir daquele momento, as providências
538 necessárias à implementação da política. **5) Moção de Repúdio à decisão judicial que**
539 **resultou na censura do Estudante João Mendonça e manifesta irrestrita solidariedade e**
540 **defesa da autonomia universitária:** Na sequência, a Presidência passou à apreciação de duas

Elton Maltz

Francelly



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 07 DE JULHO DE 2026.

541 moções apresentadas pelo Diretório Central dos Estudantes – DCE, destacando o caráter
542 temporal das matérias. A primeira moção referia-se à situação envolvendo um estudante
543 conculinte do curso de Jornalismo da UFAL. Na leitura realizada em plenário, o Conselho
544 Superior Universitário da UFAL manifestava repúdio à ação judicial movida pelo Partido da
545 Social-Democracia Brasileira – PSDB e à decisão liminar do Tribunal Regional Eleitoral de
546 Alagoas que teria resultado na retirada de conteúdos das redes sociais do estudante João
547 Mendonça e na aplicação de multa no valor de R\$ 5.000,00, em razão de suposta propaganda
548 eleitoral antecipada negativa. Conforme exposto na moção, os conteúdos objeto da controvérsia
549 constituiriam parte da fundamentação metodológica e científica do Trabalho de Conclusão de
550 Curso do estudante, baseados em dados obtidos oficialmente no Portal da Transparência da
551 Prefeitura de Maceió. O texto da moção sustentava que a fiscalização popular e a divulgação
552 científica de dados governamentais não se confundiriam com publicidade institucional vedada
553 pela legislação eleitoral e defendia que restrições destinadas a impedir o uso promocional da
554 máquina pública não deveriam alcançar o controle social, o acesso à informação ou a pesquisa
555 acadêmica sobre contas públicas. A moção também manifestava preocupação com possíveis
556 impactos sobre a autonomia universitária, a liberdade de cátedra e o exercício do jornalismo,
557 além de expressar solidariedade ao estudante e solicitar à Reitoria e à Procuradoria Federal junto
558 à UFAL a adoção das medidas institucionais consideradas necessárias para resguardar a
559 comunidade universitária e acompanhar o caso. Durante a apresentação, foi acrescentado que o
560 caso envolveria estudante do curso de Comunicação Social/Jornalismo, orientado por professor
561 vinculado ao programa de pós-graduação, e que, segundo as informações apresentadas em
562 plenário, o trabalho utilizaria dados provenientes de portais oficiais de transparência. Após a
563 leitura e discussão, o texto foi encaminhado à votação. **DELIBERAÇÃO:** Moção aprovada por
564 unanimidade de votos. **6) Moção de Repúdio e solidariedade contra a ameaça de cassação
565 de vagas de estudantes da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas
566 (UNCISAL):** A segunda moção tratava da situação dos estudantes da Universidade Estadual de
567 Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, diante da possibilidade de invalidação judicial da
568 legislação estadual que instituiu bonificação regional no processo de ingresso na instituição. A
569 moção manifestava solidariedade aos estudantes e às suas famílias diante do risco de perda das
570 vagas e de desmatrícula de aproximadamente 158 (cento e cinquenta e oito) estudantes que
571 haviam ingressado na instituição mediante as regras vigentes no momento do processo seletivo.
572 O documento ressaltava que os estudantes haviam concorrido e sido aprovados com base em
573 regras públicas vigentes à época do certame e defendia a observância dos princípios da
574 segurança jurídica e da boa-fé. Também destacava os possíveis impactos acadêmicos e sociais
575 decorrentes de eventual desmatrícula após o início do período letivo. O texto ainda relacionava
576 a política de bonificação regional à permanência de futuros profissionais de saúde no Estado de
577 Alagoas e manifestava apoio institucional da UFAL aos estudantes atingidos pela controvérsia.
578 Na discussão da matéria, a Presidência mencionou que a UFAL já havia vivenciado situação
579 semelhante relacionada à aplicação de bônus regional e destacou sua preocupação com os
580 estudantes que já haviam concluído o primeiro semestre letivo. Ressaltou que eventual alteração
581 das condições de ingresso após o início das atividades acadêmicas poderia provocar impactos
582 sobre a organização do ano letivo e sobre a trajetória acadêmica dos estudantes. Após a leitura e
583 manifestações, o texto foi encaminhado à votação. **DELIBERAÇÃO:** Moção aprovada por
584 unanimidade de votos. **IV – Informes:** Após a aprovação das moções, a Presidência
585 cumprimentou as conselheiras e os conselheiros pela participação na reunião e informou acerca
586 de atividades institucionais previstas para o restante do dia, incluindo a cerimônia de entrega de
587 “Comenda Théo Brandão”, relacionada à cultura alagoana, organizada com participação da Pró-
588 Reitoria de Extensão – PROEX. Informou, ainda, que seria realizado, no período da tarde, o
589 acolhimento aos novos dirigentes, previsto para iniciar às 14h. E nada mais havendo a tratar,
590 deu-se por encerrada a presente sessão, da qual, para constar em registro, eu, Thais Branco
591 Simões, Coordenadora da Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores da UFAL, lavrei a
592 presente Ata, a qual, após lida, discutida e aprovada segue assinada pelo Reitor, Prof. Josealdo
593 Tonholo, por mim e pelos(as) Conselheiros(as) presentes à sessão de aprovação. **ATA**
594 **APROVADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.**

[Handwritten signatures and initials on the right margin, including "Francidy" and others.]

[Handwritten signature/initials on the left margin.]

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including "Elton Natta" and others.]

Grandes Plots.

Francine S. de Paula

Elaine Garçon de Almeida

Raúl L. Silva - A
Miguel Silva - A

~~Elton~~

~~Elton~~

Elton Malta Noronha

Mom's Bond

Barb

Idalina Almeida de Almeida

~~Opinion~~
M.P.

~~De.~~

Nelida Callado

~~B~~